



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAURO DE FREITAS**



**TERMO DE DESCAUCIONAMENTO**

O MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.927.819/0001-40, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas – BA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCIO ARAPONGA PAIVA, após emissão de ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDA SOCIAL, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, expede o presente Termo de Descaucionamento para a unidade privativa nº 302, localizada Edf. Gabriela, caução real realizada mediante Reti-Ratificação do Termo de Acordo e Compromisso e Ajustamento de Conduta e ANEXO I firmado em 08 de outubro de 2015 entre a empresa **HOLTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** e o **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, com publicação no Diário Oficial do Município de 09 de outubro de 2015, para a concessão de Alvará de Habite-se do empreendimento residencial denominado “CONDOMÍNIO VILA MORENA RESIDÊNCIAS” sito à Rua André Luiz Ribeiro da Fonte, 283, QD 09, lotes 10 e 11, Loteamento Jardim Belo Horizonte, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-000, analisado nos autos do processo administrativo nº 14044/2014.

Lauro de Freitas/BA, 16 de maio de 2016.

**MÁRCIO ARAPONGA PAIVA**  
PREFEITO MUNICIPAL